



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 07 DO CCAF, realizada em 12/07/2012

1. Abertura. Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões da DILIC/IBAMA, foi realizada a sétima reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, presidida pela representante da Presidência do IBAMA, Moara Giasson. **Compareceram como membros:** Moara Menta Giasson – GP/IBAMA, André de Lima Andrade – DILIC/IBAMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito – DIMAN/ICMBio, Giovanna Palazzi – SBF/MMA e Vili Pinheiro Tomich – DIPLAN/ICMBio. Estiveram presentes os analistas ambientais Paulo Faiad, Daniela Assis, Adriano Possemato, Alessandro Marçal e Alex Fiuza do ICMBio, Sergio Carvalho do MMA e Danielle Gomes, Adriano Caceres e Eric Fischer do IBAMA.

2. Apresentação de novos membros: a representante do GP/IBAMA fez a apresentação dos novos analistas do IBAMA integrantes da equipe de apoio, quais sejam: Danielle Gomes, Adriano Caceres e também comunicou a sua nomeação como nova presidenta do CCAF através da Portaria nº 181, de 31 de maio de 2012.

3. Leitura das Atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do CCAF: As duas atas foram lidas, alteradas e aprovadas.

4. Apresentação e Deliberação sobre as propostas de destinação: membros da equipe de apoio prosseguiram com a apresentação dos pareceres técnicos dos empreendimentos da pauta de destinação desta reunião:

4.1) Proposição 008/2012: CNAAA – Central Nuclear de Angra III, Processo nº 02001.001716/2012-9 – Parecer Técnico 013/2012 CCAF/GP IBAMA: A representante da SBF sugere que até que fiquem estabelecidos os critérios e procedimentos para destinação de empreendimentos com volume excepcional de recursos, é melhor esperar uma manifestação da DAP para a destinação deste empreendimento. Ela lembrou que já foi enviada à Câmara Federal de Compensação Ambiental – CFCA uma proposta de resolução. O representante da DIPLAN/ICMBio disse que o empreendimento, em sua opinião, está apto a ser destinado e que não deveria ser retirado de pauta. A Equipe Técnica, informa que apesar do recurso ser de volume excepcional existe demanda das UCs situadas na área de influencia direta – AID do empreendimento para absorver todo o valor a ser destinado, a exemplo do PN da Serra da Bocaina – RJ (regularização fundiária). O representante da DIMAM/ICMBio lembra que não ficou decidido no âmbito do Comitê se haveria destinações até que fossem estabelecidos os critérios para destinação de recursos de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

volume excepcional (acima de 10 milhões), lembrando ainda que na Resolução CONAMA 371/2006 esta destinação estaria amparada, já que todo o recurso estaria indo para UCs afetadas. A presidenta do Comitê sugeriu que, como o parecer técnico para esta destinação já está pronto, os membros poderiam deliberar sobre esta destinação e esperar o estabelecimento dos critérios para as próximas destinações de recursos de volume excepcional, mediante demanda justificada apresentada pelo órgão gestor. A representante da SBF/MMA sugeriu que o ICMBio mande um documento oficializando as informações da Coordenação Geral de Regularização Fundiária - CGTER quanto a demanda das UCs federais para esta ação. Propôs ainda que a destinação seja reapresentada após o envio de informações do ICMBio. Sugeriu que até a próxima reunião do comitê, em um prazo de 30 dias, sejam elaborados os critérios e, até que isso aconteça, seja adiada a destinação de Angra III. Não obtendo consenso, a presidenta abriu a votação das propostas.

Deliberação: Fica estabelecida exceção possibilitando destinação de compensação ambiental de empreendimentos com volume de recursos considerados excepcionais, acima de 10 milhões, quando houver demanda justificada, até que os critérios sejam estabelecidos.

Feita esta deliberação de exceção, a equipe de apoio do CCAF prosseguiu a apresentação do Parecer Técnico 013/2012 CCAF/GP/IBAMA, que subsidia a escolha das UCs a serem beneficiadas. Informou que não conseguiu informação qualificada das UCs estaduais e federais que situam-se na AID do empreendimento. Definida a necessidade de demanda justificada, sobre este empreendimento, decidiu-se o seguinte:

Deliberação: Não será deliberada a destinação de Angra III nesta reunião, uma vez que após a análise feita pelos membros do CCAF, verificou-se que não existe demanda justificada, conforme 1ª deliberação desta reunião. O ICMBio deverá apresentar ao CCAF, ofício contendo a demanda justificada para as UCs federais afetadas, para apreciação e deliberação da proposta de destinação na próxima reunião.

Passou-se para a apreciação da próxima proposição:

4.2) Proposição 009/2012: LT Porto Velho – Araraquara 2, PA nº 02001.001291/2012-11 – Parecer Técnico 014/2012-CCAF/GP/IBAMA. O representante da DIPLAN/ICMBio sugeriu que este empreendimento não seja deliberado nesta reunião e que seja deliberado concomitantemente com os empreendimentos – UHE Santo Antônio e UHE Jirau, uma vez que existem UCs em comum, como possíveis beneficiárias. Os membros afirmaram que isso nem sempre será possível, pois ocorrerão vários casos no futuro em que uma mesma UC será afetada por vários empreendimentos. Porém esta proposta será levada em consideração.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

A equipe de apoio do CCAF prosseguiu com a apresentação do Parecer Técnico nº 14/2012/CCAF/IBAMA, sendo deliberado o seguinte:

Deliberação sobre Destinação de Recursos CA 004/2012 da LT Porto Velho –

Araraquara 2, processo nº 02001.001291/2012-11 (ANEXO 1): Em razão do reduzido volume de recursos e do elevado número de UCs sugeridas pela equipe de apoio, decidiu-se, em respeito aos critérios anteriormente aprovados pelo CCAF, por não acatar a recomendação do parecer no que tange a destinação para as UCs que obtiveram baixo score no ranking de critérios de destinação, ficando a destinação restrita às seguintes UCs:

Destinação para o Bioma Amazônico:

- UCs federais beneficiadas: PN Pacaas Novos, RB do Jaru, PN Campos Amazônicos e PN Serra da Cutia – destinação em bloco no valor de R\$ 4.250.000,00.
- UC estadual de Rondônia: PE de Curumbiara – destinação de R\$ 250.000,00;

Destinação para o Bioma Cerrado:

- UCs federais beneficiadas: PN de Emas, PN Chapada dos Guimarães e EE Serra das Araras - destinação em bloco no valor de R\$ 3.279.000,24.
- UC estadual de Mato Grosso: APA Chapada dos Guimarães, destinação de R\$ 200.000,00.
- UC municipal de Cuiabá/MT: APA Aricá-açu, destinação de R\$ 100.000,00;

Destinação para o bioma Mata Atlântica:

- UCs estaduais em São Paulo: EE São Carlos, EE Bauru, EE Vassununga e EE Ribeirão Preto, destinação em bloco – R\$ 700.000,00.

XX

4.3) Proposição 010/2012: LT Campos Novos – Nova Santa Rita, Processo nº 02001.001414/2012-13 – Parecer Técnico 015/2012 CCAF/GP/IBAMA. A equipe de apoio do CCAF salientou que não há UC diretamente afetada pelo empreendimento. O representante da SBF/MMA sugeriu que seja adotado o critério para empreendimentos com baixo volume de recursos que restringe a destinação à UCs situadas em até 200 km de distância do empreendimento.

Deliberação: a equipe de apoio do CCAF deverá verificar se a EE Aracuri Esmeralda tem Zona de Amortecimento afetada pela LT e, em caso positivo, deverá ser revisada a destinação na próxima reunião.

XX



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Deliberação sobre a Destinação de Recursos CA 005/2012 da LT Campos Novos – Nova Santa Rita, Processo nº 02001.001414/2012-13 (ANEXO 2): Em razão do reduzido volume de recursos e do elevado número de UCs sugeridas, decidiu-se por considerar as UCs que obtiveram melhor ranqueamento segundo os critérios de destinação:

- UCs federais: PN Serra Geral e PARNA Aparados da Serra, com destinação em bloco de R\$ 610.684,44;

- UC estadual em Santa Catarina: ESEC Espigão, com destinação de R\$ 200.000,00.

XX

5. Informes sobre os processo já destinados e planilha de acompanhamento:

5.1) Referente à Deliberação de destinação CA 003/2012 da UHE Santo Antônio (Rio Jari), Processo nº02001.001114/2012-34. Recebido Ofício 227/2012-DIPLAN/ICMBio referente às UCs federais, foi possível deliberar em segunda instância sobre a aplicação dos recursos da CA deste empreendimento.

Deliberação sobre Destinação e Aplicação de Recursos CA 006/2012 da UHE Santo Antônio (Rio Jari), Processo nº02001.001114/2012-34 (Anexo 3): Fica aprovada, sem alteração, a manifestação encaminhada pelo ICMBio através Ofício 227/2012-DIPLAN/ICMBio:

- PN Montanhas de Tumucumaque: Aplicação R\$ 2.100.000,00 para a regularização fundiária e demarcação de terras;

- EE do Jari: Aplicação de R\$ 550.000,00 para a regularização fundiária e demarcação de terras e aplicação de R\$ 1.047.919,00 na ação de aquisição de bens e serviços.

XX

5.2) Referente à Deliberação de Destinação realizada na 4ª RO do CCAF em

15/12/2012: LT Mesquita – Viana Processo nº 02001.004858/2011-20: O representante da DIPLAN/ICMBio informa que foi assinado Termo de Compromisso nº 11/2012 entre este órgão gestor e a MGE Transmissão S/A. O Município de Santana do Paraíso encaminhou Plano de Trabalho referente à APA Santana do Paraíso. A equipe de apoio solicitou orientação ao CCAF quanto a aprovação ou não deste Plano.

Deliberação: A Equipe de apoio deverá encaminhar à prefeitura de Santana do Paraíso, com cópia para a MGE (empreendedor), ofício solicitando a adequação do Plano de Trabalho, que deverá estar em conformidade com o Plano de Manejo da APA Santana do Paraíso. Deverá ser dado prazo de 30 dias improrrogáveis, sob pena de redestinação dos recursos da compensação ambiental da LT Mesquita-Viana.

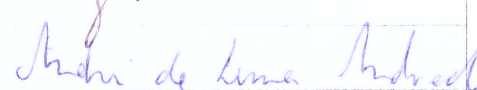
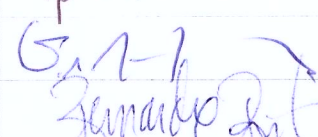
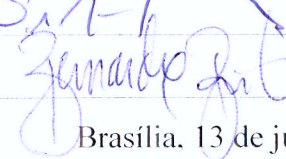


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

6.) Encaminhamentos finais:

A COCAM/DIPLAN/ICMBio deverá designar analista(s) ambiental(is) para acompanhamento de cada processo administrativo de compensação ambiental que esteja sendo analisado pela equipe de apoio do CCAF.

Não havendo outros temas a serem analisados, a presidenta do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos.

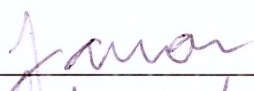
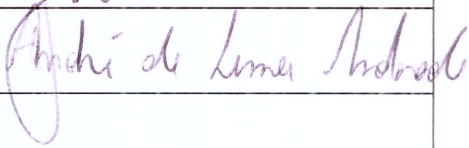
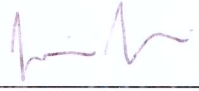
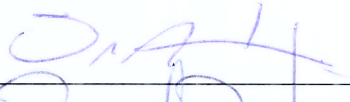
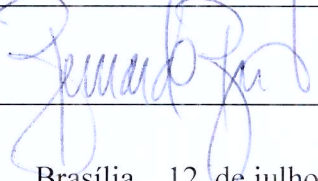
Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	MOARA MENTA GIASSON	
IBAMA/DILIC	ANDRÉ DE LIMA ANDRADE	
MMA/SECEX	-----	
MMA/SBF	GIOVANNA PALAZZI	
ICMBio/DIPLAN	VILI PINHEIRO TOMICH	
ICMBio/DIMAN	BERNARDO F. A. DE BRITO	

Brasília, 13 de julho de 2012



ANEXO 1

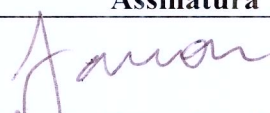
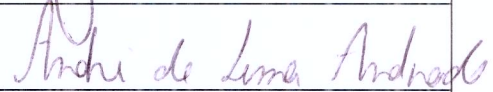
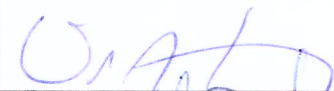
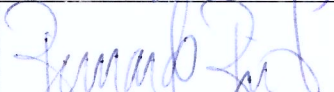
DELIBERAÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO 004/2012 sobre a destinação de Recursos da Compensação Ambiental	
Reunião do CCAF:	7ª Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2012
Empreendimento:	LT Porto Velho – Araraquara 2
P.A. de C.A. nº	nº 02001.001291/2012-11
P.A. de L.A. nº	nº 02001.000328/2009-98
Documento com a proposta	PT 014/2012/CCAF/GP/IBAMA, de 10/07/12
Valor de Compensação Ambiental	
R\$ 8.779.000,24	
Bioma Amazônico – UCs Federais: PN Pacaas Novos, RB do Jaru, PN Campos Amazônicos, PN da Serra da Cutia	R\$ 4.250.000,00
Bioma Amazônico – UC Estadual – RO: PE de Corumbiara	R\$ 250.000,00
Bioma Cerrado – UCs Federais: PN das Emas, PN Chapada dos Guimarães, EE Serra das Araras	R\$ 3.279.000,24
Bioma Cerrado – UCs estaduais – MT: APA Chapada dos Guimarães,	R\$ 200.000,00
Bioma Cerrado – UC municipal, Cuiabá: APA Arica-Açu	R\$ 100.000,00
Bioma Mata Atlântica – UCs estaduais – SP: EE São Carlos, EE de Bauru, EE de Vassununga, EE Ribeirão Preto.	R\$ 700.000,00

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	MOARA MENTA GIASSON	
IBAMA/DILIC	ANDRÉ DE LIMA ANDRADE	
MMA/SECEX	-----	
MMA/SBF	GIOVANNA PALAZZI	
ICMBio/DIPLAN	VILI PINHEIRO TOMICH	
ICMBio/DIMAN	BERNARDO BRITO	

Brasília, 12 de julho de 2012

ANEXO 2

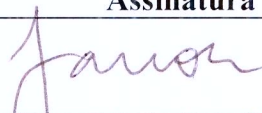
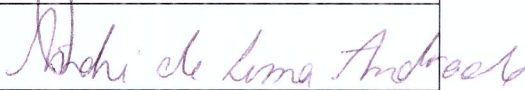
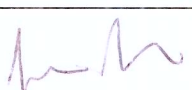
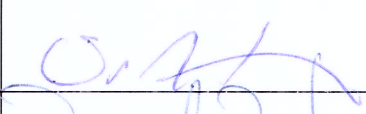
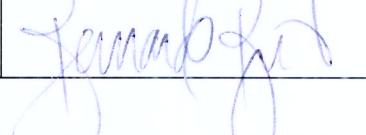
DELIBERAÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO 005/2012 sobre a destinação de Recursos da Compensação Ambiental	
Reunião do CCAF:	7ª Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2012
Empreendimento:	LT Campos Novos – Nova Santa Rita
P.A. de C.A. CCAF nº	02001.001414/2012-13
P.A. de L.A. IBAMA nº	02001.000303/2006-41
P.A. De C.A. ICMBio nº	02070.000090/2008-04
Documento com a proposta	PT 015/2012/CCAF/GP/IBAMA, de 10/07/12
Valor de Compensação Ambiental	
R\$ 810.684,44	
Unidades de Conservação Federais PARNA Serra Geral e PARNA Aparados da Serra	R\$ 610.684,44
Unidades estadual ESEC Espigão	R\$ 200.000,00

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	MOARA MENTA GIASSON	
IBAMA/DILIC	ANDRÉ DE LIMA ANDRADE	
MMA/SECEX	-----	
MMA/SBF	GIOVANNA PALAZZI	
ICMBio/DIPLAN	VILI PINHEIRO TOMICH	
ICMBio/DIMAN	BERNARDO BRITO	

Brasília, 12 de julho de 2012

ANEXO 3

DELIBERAÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO 006/2012 sobre a destinação e aplicação de Recursos da Compensação Ambiental	
Reunião do CCAF:	7ª Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2012
Empreendimento:	UHE Santo Antônio (Rio Jari)
P.A. de C.A. CCAF nº	02001.001114/2012-34
P.A. de L.A. IBAMA nº	02001.000337/2008-06
Documentos com a proposta	Of. 228/2012-DIPLAN/ICMBio (aplicação) e Deliberação 002/2012 do CCAF (apenas destinação)
Valor de Compensação Ambiental	
R\$ 3.697.919,00	
PARNA Montanhas do Tumucumaque:	
1. Regularização fundiária e demarcação de terras	R\$ 2.100.000,00
ESEC do Jari:	
1. Regularização fundiária e demarcação de terras	R\$ 550.000,00
2. Aquisição de bens e serviços	R\$ 1.047.919,00

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	MOARA MENTA GIASSEN	
IBAMA/DILIC	ANDRÉ DE LIMA ANDRADE	
MMA/SECEX	-----	
MMA/SBF	GIOVANNA PALAZZI	
ICMBio/DIPLAN	VILI PINHEIRO TOMICH	
ICMBio/DIMAN	BERNARDO BRITO	

Brasília, 12 de julho de 2012



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

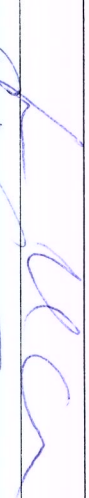
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

DATA: 12 de julho de 2012 LOCAL: IBAMA-DILIC – Sala de Reunião 01

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
IBAMA / PRESIDÊNCIA	MARCA NENTA GRASSON	
IBAMA / DILIC	André de Lima Andreoli	
MMA / SECEX	—	—
MMA / SBF	GIOVANNA PALAZZI	
ICMBio / DIPLAN	Vici P. Tomich	
ICMBio / DIMAN	Bernardo Bib	



DATA: 12 de julho de 2012 LOCAL: IBAMA-DILIC – Sala de Reunião 01

CONVIDADO(A) / APOIO	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Sergio Henrique Collares de Carvalho	MMA-SBF-DAP	
Eric Fischer Rempo	IBAMA-CCAF	
ALEX DE CASTRO FINEA	ICMBio	
DANIELA COSTA DE ASSIS	ICMBio-COAM	
Adriano Gonçalves Caceres	IBAMA-CCAF	
Alessandro Silva Mangan	ICMBio-COAM	
Adriano Rosengren	ICMBio-COAM	
Paulo Faicid	ICMBio-COAM	